



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 941 - DE 15 DE AGOSTO DE 1994.

EMENTA: Homologa o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Prefeitura Municipal de Benevides.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 15 de agosto de 1994, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará, com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) e a Prefeitura Municipal de Benevides, com a interveniência do Gabinete do Prefeito, que tem como objetivo a atuação conjunta das convenientes, visando promover programas de pesquisa, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural, artístico e outros; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 002188/94-UFGPA.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de agosto de 1994.

Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração